

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO E INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

| | | |
|---|-----|-------------|
| Nome completo do(a) estudante | | |
| RG | CPF | Curso/Turma |
| Nome completo do(a) Responsável (se menor de idade) | | |
| RG | CPF | |

1 A/O estudante acima qualificado ou sua/seu responsável legal solicita inscrição no Edital de Empréstimo/Cessão de Dispositivos de Acessibilidade Digital e declara:

- I – que leu e concorda com os termos estabelecidos no Edital;
- II – que, no momento desta inscrição, apresenta limitações de Acessibilidade Digital, que impedem a plena realização do Regime Didático Emergencial proposto pelo IFPR;
- III - apresentar situação de Insuficiência de Renda, que prejudica o acompanhamento das atividades de ensino de forma remota. Portanto, necessita do auxílio digital do IFPR
- IV – Que a renda per capita (renda bruta total dividida pelo número de pessoas da família) é de R\$ _____ (_____);

2 Além disso, compromete-se em:

- I – empenhar-se na realização das atividades pedagógicas propostas pelo IFPR;
- II – zelar pelo Dispositivo emprestado/cedido e o devolver em caso de cessação das condições que o habilitam ao empréstimo (aquisição de equipamentos próprios, etc.);
- III – informar imediatamente ao IFPR qualquer situação que implique em prejuízo ao pleno cumprimento da finalidade do Edital (tais como roubo, furto, extravio, avarias, problemas técnicos etc.);
- IV – Usar os equipamentos disponibilizados exclusivamente para fins educacionais.

_____, ____ de _____ de 2020.

Estudante

Responsável Legal (se menor de idade)